



Ao: Coordenador do Curso de Farmácia

_____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso de Farmácia desta Universidade, com C.P.F. nº _____, fone _____, vem requerer a V.Sa.:

() 2ª CHAMADA DO

EXERCÍCIO: (1º) (2º) (3º) (4º) (FINAL)

REALIZADO EM ____ / ____ / ____

() REVISÃO DE PROVA

PUBLICAÇÃO DA NOTA EM ____ / ____ / ____

COM REFERÊNCIA À DISCIPLINA: _____

Recife, ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) requerente

() Defiro Ao Professor (a) responsável pela Disciplina _____

() Indefiro Para tomar as devidas providências.

Em ____ / ____ / ____ _____
Coordenador do Curso

Observações:

- 1) Para a 2ª Chamada é necessário anexar documento que justifique a falta.
- 2) O prazo para requerer a 2ª Chamada é de 5 (cinco) dias úteis a partir da realização da prova.
- 3) O prazo para requerer Revisão de Prova é de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.
- 4) Não deve ser permitida a participação na 2ª Chamada de provas e nem no exercício final do(a) aluno(a) que não atinja frequência mínima para aprovação, pois por este critério o(a) aluno(a) está automaticamente reprovado por falta, conforme normativa da UFPE.
- 5) A 2ª Chamada deverá ocorrer após a realização da última avaliação abrangendo todo o conteúdo ministrado no semestre.
- 6) O docente deverá comunicar ao aluno sua decisão, não precisando devolver este documento à Coordenação do Curso.